



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Processo nº 999119606.000015/2018-09

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017/UNIR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 04.418.943/0001-90, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2965, Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, nomeado por Decreto de 18 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2016, seção 2, página 01, portador da Carteira de Identidade nº 260146/SSP-RO, e inscrito no CPF nº 110.306.235-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.927.661/0001-10, sediada na Rua Santos Dumont, 1709, Térreo, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO – CEP 76.801-462, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhor **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de identidade nº 1129480/SSP-RO e inscrita no CPF nº 012.012.232-45, celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do inciso, art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do que consta dos autos do processo nº **999119606.000015/2018-09**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Revisão contratual, em função da extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, ante o advento da publicação da Lei 13.932/2019 e suas repercussões, com a decorrente redução do valor estimado da contratação, a contar de **01/01/2020, nos moldes a seguir:**

1) Proceder à revisão do contrato, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a adequação de planilha de formação de preços, desde 1º de janeiro de 2020, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custo (Anexo VII-D da In nº 5, de 26 de maio de 2017), conforme valores abaixo descritos;

Grupo II – Ariquemes						
Item	CATSER	Especificações	Qtd	Und	Valores (R\$)	

					M²	Mensal	Anual
10	24090	Área Interna – Piso Frio. Produtividade 1.110 m²	3.410,90	m²	2,69	9.175,32	110.103,14
11	24090	Área Interna – Sanitários. Produtividade 210 m²	513,20	m²	17,53	8.996,40	107.956,80
12	24090	Área Interna – Laboratório. Produtividade 360 m²	655,80	m²	8,21	5.384,12	64.609,44
13	24090	Área Interna – Espaços Livres. Produtividade 1.200 m²	1657,10	m²	2,46	4.076,47	48.917,64
14	24040	Área Externa – Pavimentos Adjacentes/contíguos às edificações. Produtividade 1.800 m²	652,70	m²	1,64	1.070,43	12.845,16
15	24040	Área Externa – Varrição de Passeios e Arruamentos. Produtividade 6.000 m²	672,00	m²	0,49	329,28	3.951,36
16	24040	Área Externa – Pátios e áreas verdes com média frequência. Produtividade 1.800 m²	1.427,30	m²	1,64	2.340,77	28.089,24
17	24040	Área Externa – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária. Produtividade 100.000 m²	27.321,90	m²	0,03	819,66	9.835,92
Valor total do grupo							R\$ 386.309,40

Grupo V – Rolim de Moura

Item	CATSER	Especificações	Qtd	Und	Valores (R\$)		
					M²	Mensal	Anual
35	24090	Área Interna – Piso Frio. Produtividade 1.100 m²	4.644,00	m²	2,72	12.631,68	151.580,16

36	24090	Área Interna – Sanitários. Produtividade 220 m²	558,00	m ²	17,04	9.508,32	114.099,84
37	24090	Área Interna – Laboratório. Produtividade 360 m²	463,00	m ²	8,32	3.852,16	46.225,92
38	24090	Área Interna – Almoxxarifado/Galpões. Produtividade 1.500 m²	16,00	m ²	2,00	32,00	384,00
39	24090	Área Interna – Espaços Livres. Produtividade 1.500 m²	3.242,00	m ²	2,00	6.484,00	77.808,00
40	24040	Área Externa – Pavimentos Adjacentes/contíguos às edificações. Produtividade 1.800 m²	552,00	m ²	1,66	916,32	10.995,84
41	24040	Área Externa – Varrição de Passeios e Arruamentos. Produtividade 6.000 m²	6.982,00	m ²	0,50	3.491,00	41.892,00
42	24040	Área Externa – Pátios e áreas verdes com média frequência. Produtividade 1.800 m²	7.539,00	m ²	1,66	12.514,74	150.176,88
43	24040	Área Externa – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária. Produtividade 100.000 m²	15.073,00	m ²	0,03	452,19	5.426,28
Valor total do grupo						R\$ 598.588,92	
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO						R\$ 984.898,32	

2) No caso da Conta-Depósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação, apresentado no item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, proceder a adequação de planilha de formação de preços, desde 1º de janeiro de 2020, referente à "Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado". O percentual que antes era de 5% (cinco por cento) passa a ser de 4% (quatro por cento)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PTRES	FONTE:	NAT. DESPESA	UGR:	NE	PI
170402	8100000000	339037	154082	2020NE800017	F20RKG01CIN

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo Aditivo terá vigência início em **17/04/2020** e término em **20/12/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UNIR deverá encaminhar extrato deste Termo Aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo com as devidas assinaturas digitais.

Porto Velho-RO, datado eletronicamente.

Prof. Dr. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

Reitor

ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, Usuário Externo, em 14/04/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 14/04/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405472** e o código CRC **3EF67FE5**.